



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ
CNPJ. N °05.119.854./0001-05



PARECER DO CONTROLE INTERNO

O Sr. Rondineli de Almeida Costa, responsável pelo Controle Interno do Município de Afuá, nomeado nos termos do Decreto n° 019/2017, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO N°. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo Administrativo N.º 1.818/2017, referente à Licitação Pública, na modalidade Inexigibilidade de licitação N°019/2017, tendo por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA RESPONSÁVEL PELA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL NO "XXXV FESTIVAL DO CAMARÃO", NO DIA 27 DE JULHO DO CORRENTE ANO NA PRAÇA ALBERTINO BARAÚNA (CAMARÓDROMO) NESTA CIDADE, celebrado com Prefeitura Municipal de Afuá, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo. Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Afuá-PA, 26 de julho de 2017.

Rondineli de Almeida Costa
Responsável pelo Controle Interno

Assinatura